

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

O **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no **item 18.45** do Edital nº1, de 07 de abril de 2014, torna pública a seguinte retificação ao Edital retrocitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 4, Das inscrições, subitem 4.8.1, ONDE SE LÊ:**

- 4.8.1 Os candidatos deverão também indicar a ordem de preferência das respectivas cidades do Polo de Classificação, indicado no Requerimento de Inscrição, para efeito de cidade de lotação no caso de aprovação no concurso e convocação para a posse, conforme respectivas opções constantes no **Anexo III**.
- a) A indicação da ordem de preferência das cidades do Polo de Classificação no Requerimento de Inscrição não implica obrigatoriedade do BNB de lotar o candidato, no caso de aprovação e convocação para a posse, nas cidades preferidas por este.
  - b) A ordem de preferência das cidades, indicadas por ocasião da inscrição, somente poderá ser alterada por meio de requerimento encaminhado ao BNB, à época da qualificação para a posse, no caso de aprovação no concurso e convocação.

**LEIA-SE:**

- 4.8.1 Os candidatos deverão também indicar, por ocasião do acesso ao link de consulta aos locais de provas, a ordem de preferência das respectivas cidades do Polo de Classificação pelo qual optou no Requerimento de Inscrição, constantes do **Anexo III**, para efeito de cidade de lotação no caso de aprovação no concurso e convocação para a posse.
- a) A indicação da ordem de preferência das cidades do Polo de Classificação não implica obrigatoriedade do BNB de lotar o candidato, no caso de aprovação e convocação para a posse, nas cidades preferidas por este.
  - b) A ordem de preferência das cidades indicadas por ocasião do acesso ao link de consulta aos locais de provas, somente poderá ser alterada por meio de requerimento encaminhado ao BNB, à época da qualificação para a posse, no caso de aprovação no concurso e convocação.
  - c) O candidato que porventura não acessar o link de consulta aos locais de provas e não realizar suas opções de preferência das cidades do Polo de Classificação, será considerado, para todos os efeitos, como não tendo preferência por nenhuma cidade do Polo pelo qual optou.

**2. No Anexo I, Do conteúdo programático, Conhecimentos Básicos, ONDE SE LÊ:**

► **MATEMÁTICA:** 1. Conjuntos. 2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). 3. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 4. Razões, proporções, porcentagem. 5. Juros. 6. Progressões aritméticas e geométricas. 7. Probabilidade. 8. Análise combinatória. 9. Medidas e sistemas de medidas. 10. Matrizes e determinantes. 11. Equações de 1º e 2º graus. 12. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. 13. Inequações. 14. Polinômios. 15. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. 16. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. 17. Trigonometria. 18. Funções. 19. Gráficos e tabelas: interpretação.

**LEIA-SE:**

► **MATEMÁTICA:** Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Estatística descritiva; distribuição de probabilidade discreta. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Planos ou Sistemas de Amortização de Empréstimos e Financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Taxas de Retorno.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital nº 1, de 07 de Abril de 2014, e seus Anexos..

Fortaleza(CE), 15 de abril de 2014.

Nelson Antonio de Souza  
Presidente Interino  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A